



LICKS Associados

Relatório de Atividade

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM
SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA.

Outubro de 2023

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da Sociedade ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA., LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., nos autos do processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de outubro de 2023, elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.



1) O Processo	4
2) Considerações iniciais	5
3) Manifestações nos autos principais	6
4) Manifestações em habilitações e impugnações	6
5) Atendimentos	6
6) Análise Financeira e Contábil	7
8) Conclusão	8

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
12/09/2017	Pedido de processamento da RJ - art. 52	
05/10/2017	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	643
	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	
30/11/2017	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	
	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
15/12/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	1853
-	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	-
28/03/2018	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2156
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
05/07/2018	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
06/08/2018	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	21570
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
29/08/2018	Homologação do PRJ e concessão da RJ	22044
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	
27/06/2021		41324
16/07/2019	1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	24003
	Assembleia Geral de Credores – 1º Aditivo ao PRJ	
	Encerramento da Recuperação Judicial	

2) Considerações sobre as Recuperandas

A ECO SISTEMAS foi fundada no ano de 1991, tendo por objeto atividades de planejamento, desenvolvimento e implementação de sistemas, principalmente na área de saúde, sem deixar de operar em outros setores da Administração Pública.

O Grupo Econômico possui mais duas sociedades, LUMA e MUTANTE, que atuam no mercado de compra e venda de imóveis próprios, sendo os seus lucros revertidos para investimentos na ECO SISTEMAS.

3) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial não apresentou manifestações nos autos do processo de Recuperação Judicial no mês de outubro de 2023.

4) Manifestações em habilitações e impugnações

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos incidentes de habilitação de crédito no mês de outubro de 2023:

HABILITANTE	PROCESSO
LUIS EDUARDO PEREIRA RUBIM	0057097-18.2021.8.19.0001
CLAUDIA ILDEFONSO	0287887-64.2022.8.19.0001
ADRIANA RIBEIRO ABIB	0328195-45.2022.8.19.0001
MONICA DE ALMEIDA BARBOSA	0073130-15.2023.8.19.0001
ESSENCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ESSENCE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA	0044303-91.2023.8.19.0001
NOELLE BOLSANELLO E OUTROS	0031125-75.2023.8.19.0001
CELSO DE ALMEIDA BLASQUES	0167257-47.2020.8.19.0001
CARLOS ALBERTO PEREIRA BAHIANA	0103829-91.2020.8.19.0001

Tabela 1 - manifestações em habilitações e impugnações de crédito

5) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas. No mês de outubro de 2023, realizou o seguinte atendimento:

DATA	INTERESSADO
05/10/2023	Alana

6) Análise Financeira e Contábil

O Administrador Judicial fiscaliza a atividade das Recuperandas, entre outros meios, pela documentação financeira e contábil encaminhada.

No entanto, a respectiva documentação não foi apresentada pela recuperanda e a análise financeira restou prejudicada para a composição do atual relatório.

7) Conclusão

Em razão da ausência de documentação contábil, a análise financeira das atividades da recuperanda restou prejudicada para a elaboração do atual relatório.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2023.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

LUCAS UCHÔA

OAB/RJ 240.894